



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.388.450/0001-10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Assegurar a aquisição regular e contínua de medicamentos destinados à Atenção Primária à Saúde e ao atendimento da demanda do Hospital Regional, visando garantir a manutenção da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), promover a integralidade do cuidado, evitar desabastecimentos e assegurar o adequado atendimento à população usuária da rede pública municipal e hospitalar.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de uma solução para atendimento do objetivo solicitado em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, considerando a quem tem com finalidade garantir o fornecimento oportuno e suficiente dos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e demais protocolos assistenciais vigentes, contribuindo para a continuidade dos tratamentos, redução de agravos, fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, bem como para o regular funcionamento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal.

Ressalta-se que o Município de Caraúbas/RN possui um Termo de Acordo Interinstitucional firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte em março de 2018, o que amplia a responsabilidade assistencial da unidade hospitalar, atendendo demanda local e regional. Tal condição implica maior consumo de medicamentos injetáveis, indispensáveis em situações de atendimento imediato e terapias hospitalares a fim de evitar desabastecimento, prejuízo à assistência, interrupção de tratamentos e riscos à segurança do paciente.

Dessa forma, o quantitativo estimado visa assegurar a continuidade do serviço público de saúde, evitar desabastecimento e garantir a adequada assistência aos usuários do SUS.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando à aquisição regular e contínua de medicamentos destinados à Atenção Primária à Saúde e ao atendimento da demanda do Hospital Regional,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.388.450/0001-10

visando garantir a manutenção da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Será anexado aos autos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor ira solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;
- b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

CARAÚBAS/RN, 27 de março de 2026.

visando garantir a manutenção da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

ANTONIA EVERLANE BRAGA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEG Nº 006/2025- GP

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor ira solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;

b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

CARAÚBAS/RN, 27 de março de 2026.

ANTONIA EVERLANE BRAGA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEG Nº 006/2025- GP

Prot. N°: 3.555/2026

Data: 27/03/2026



DOC. DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor: SMS Equipe Técnica

Assunto: DOCUMENTOS DIVERSOS

Complemento: Medicamentos destinados à Atenção Primária à Saúde e ao atendimento da demanda do Hospital Regional

Prot. N°: 3.555/2026

Data: 27/03/2026



DOC. DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor: SMS Equipe Técnica

Assunto: DOCUMENTOS DIVERSOS

Complemento: Medicamentos destinados à Atenção Primária à Saúde e ao atendimento da demanda do Hospital Regional